

Comissão Técnica de Seleção - CTS/ Processo Seletivo Discente
VESTIBULAR INTERNACIONAL ON-LINE 2024.1

Edital nº 51-2023/ CTS

DA ABERTURA

O Reitor da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, mantida pela Associação Educativa Evangélica situada na Av. Universitária Km 3,5 – Cidade Universitária, CEP 75083-515, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o **VESTIBULAR INTERNACIONAL ON-LINE 2024.1** aos candidatos estrangeiros participantes dos programas de Mobilidade Acadêmica Internacional do NÚCLEO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS – NAI da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, em um dos cursos de graduação relacionados na tabela 1, de acordo com a disponibilidade de vaga.

REGULAMENTAÇÃO

1 DOS CURSOS

- 1.1 Os cursos oferecidos com seus respectivos graus, turnos, duração e atos de autorização ou reconhecimento constam na Tabela 1.
1.2 As informações sobre cada curso, qualificação do quadro docente e biblioteca, encontram-se disponíveis na página eletrônica da Instituição (<http://www.unievangelica.edu.br/>).

| TABELA 1: CURSOS | | | | |
|---|------|-------|---------|---|
| UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA (SEDE/ ANÁPOLIS) | | | | |
| Curso | Grau | Turno | Duração | Ato de autorização ou reconhecimento |
| ADMINISTRAÇÃO | B | N | 4 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 203, 07/07/2020 |
| AGRONOMIA | B | N | 5 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 109, 05/02/2021 |
| ARQUITETURA E URBANISMO | B | M | 5 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 109, 05/02/2021 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | B | N | 4 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 914, 28/12/2018 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | B | N | 4 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 203, 07/07/2020 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA | B | N | 4 anos | Aut. Res CAS nº 63/2017, 05/09/2017 |
| DESIGN GRÁFICO | T | N | 2 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 326, 29/09/2023 |
| DIREITO | B | M | 5 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 203, 07/07/2020 |
| DIREITO | B | N | 5 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 203, 07/07/2020 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | B | N | 4 anos | Renov. Rec. Por. SERES/MEC 109, 05/02/2021 |
| ENFERMAGEM | B | N | 5 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 03, 08/01/2021 |
| ENGENHARIA CIVIL | B | N | 5 anos | Renov. Rec. Por. SERES/MEC 109, 05/02/2021 |
| ENGENHARIA DE SOFTWARE | B | M | 4 anos | Rec. Port. SERES/MEC nº 202, 11/07/2023 |
| ENGENHARIA DE SOFTWARE | B | N | 4 anos | Rec. Port. SERES/MEC nº 202, 11/07/2023 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA | B | N | 5 anos | Rec. Port. SERES/MEC 60, 06/04/2023 |
| ENGENHARIA MECÂNICA | B | N | 5 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 376, 06/11/2020 |
| ESTÉTICA E COSMÉTICA | T | N | 2½ anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 109, 05/02/2021 |
| FARMÁCIA | B | N | 5 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 109, 05/02/2021 |
| FISIOTERAPIA | B | M | 4 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 109, 05/02/2021 |
| FISIOTERAPIA | B | N | 4 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 109, 05/02/2021 |
| GASTRONOMIA | T | N | 2 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 948, 31/08/2021 |
| MEDICINA VETERINÁRIA | B | N | 5 anos | Aut. Res. CAS nº. 25, 14/09/2018 |
| NUTRIÇÃO | B | N | 4 anos | Aut. Res. CAS nº. 23, 14/09/2018 |
| ODONTOLOGIA | B | I | 5 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 109, 05/02/2021 |
| PEDAGOGIA | L | N | 4 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 914, 28/12/2018 |
| PSICOLOGIA | B | M | 5 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 948, 31/08/2021 |
| PSICOLOGIA | B | N | 5 anos | Renov. Rec. Port. SERES/MEC 948, 31/08/2021 |

ATIVIDADES EM PERÍODOS DIURNOS DA SEMANA E/OU AOS SÁBADOS: Os cursos que funcionam nos períodos MATUTINO ou NOTURNO podem ter atividades acadêmicas regulares e de estágio durante a semana, em turnos diferentes daqueles estabelecidos e/ou aos sábados, em horários específicos, conforme definido em seus Projetos Pedagógicos e planos de ensino

LEGENDAS: B = BACHAREL; L = LICENCIADO; T = TECNÓLOGO; N = NOTURNO; M = MATUTINO; I = INTEGRAL Aut. = Autorização; Renov. = Renovação; Rec. = Reconhecimento; Port. = Portaria; Res. = Resolução; CAS = Conselho Acadêmico Superior. SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS neste EDITAL e REGULAMENTO, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
2.2 O candidato que não tem o certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula estará ciente que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da lei 9.394, de 20/12/1996.

Comissão Técnica de Seleção - CTS/ Processo Seletivo Discente
VESTIBULAR INTERNACIONAL ON-LINE 2024.1

- 2.3 As inscrições serão feitas somente pela Internet pelo endereço eletrônico: <https://www.unievangelica.edu.br/vestibular/2024/1/internacional/>
- 2.4 O candidato deverá escolher uma data dentre as estabelecidas neste edital, para fazer a prova no ato da inscrição.
- 2.5 A Comissão Técnica de Seleção - CTS enviará e-mail informando o código de validação e a senha que serão utilizados tanto para a conclusão da inscrição quanto para a realização da prova.
- 2.6 O período de inscrição: **16 a 14 de novembro de 2023**.
- 2.7 O valor da inscrição é de USD 30 (trinta dólares), que será pago no ato da matrícula, na sede da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, para os alunos que realizarão o curso presencialmente.

3 DA PROVA

- 3.1 **Da avaliação**
- 3.2 A avaliação do candidato, para todos os cursos, será feita por meio da prova de redação.
 - 3.2.1 A prova de redação em Língua Portuguesa será realizada on-line.
 - 3.2.2 Na prova de redação serão aceitas produções textuais redigidas em Língua Portuguesa.
- 3.3 O período de realização da prova será entre os dias **20 e 21 de novembro de 2023**, a partir das **14h** (Horário de Brasília - Brasil).
- 3.4 O candidato terá 01h (uma hora) para elaborar sua redação.
 - 3.4.1 A prova de redação deverá ter no mínimo 800 caracteres e no máximo 2.800 caracteres.
 - 3.4.2 Após o término do tempo previsto para realização da prova, a mesma não poderá ser acessada.
- 3.5 A prova será on-line.
 - 3.5.1 O candidato deverá entrar em contato via Skype, com o usuário nai.unievangelica, 1 (uma) hora antes do horário informado na inscrição.
 - 3.5.2 O local onde será feito o exame deve estar silencioso, bem iluminado e somente com o candidato presente.
 - 3.5.3 É obrigatório o uso de uma câmera que possibilite identificar o candidato e fazer a leitura de seu documento de identificação.
 - 3.5.4 A configuração do computador deve estar alinhada com os requisitos estabelecidos.
 - 3.5.5 A Comissão Técnica de Seleção verificará se a webcam, o microfone e a conexão com a internet estão adequados para a realização do exame.
- 3.6 Instruções para comportamento durante a realização das provas on-line.
 - 3.6.1 conversar **SOMENTE** com a pessoa que estará aplicando a prova, pelo Skype;
 - 3.6.2 os olhos do candidato deverão estar focados na tela do seu computador em todos os momentos;
 - 3.6.3 não se ausentar do ambiente de realização da prova;
 - 3.6.4 não utilizar celulares e/ou tablets durante a prova.
- 3.7 Em caso de descumprimento de uma ou mais instruções descritas acima serão feitas 2 (duas) advertências verbais. Se houver a necessidade de uma terceira advertência, o exame será cancelado e o candidato desclassificado.
- 3.8 Da correção da prova
 - 3.8.1 A correção da prova de Redação será feita por bancas de corretores, conforme critérios previamente estabelecidos pela Comissão Técnica de Seleção (Anexo I).

4 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

- 4.1 A classificação será feita pelo total de pontos obtido pelo candidato.
- 4.2 A aprovação obedecerá à classificação em ordem decrescente, conforme o número de pontos obtidos.
- 4.3 Critério para desempate:
 - 4.3.1 em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato com idade maior.
- 4.4 O candidato que obtiver nota zero na prova de redação será desclassificado.
- 4.5 **O resultado será divulgado no dia 27 de novembro de 2023.**
 - 4.5.1 A partir de **30 de novembro de 2023**, o candidato aprovado deverá solicitar a carta de aceite da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, pelos e-mails marisaespindola@unievangelica.edu.br e lucimeiry.antunes@unievangelica.edu.br, que comporá a documentação necessária para a solicitação do visto de estudante, junto a Embaixada Brasileira no país de origem.

5 DA MATRÍCULA

- 5.1 O ato da matrícula confirma o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto da Associação Educativa Evangélica, ao Regimento da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, às normas financeiras legalmente instituídas pela Mantenedora e às demais normas escolares em vigor.

Comissão Técnica de Seleção - CTS/ Processo Seletivo Discente
VESTIBULAR INTERNACIONAL ON-LINE 2024.1

- 5.2 A convocação dos candidatos à matrícula será feita obedecendo à classificação obtida, para as vagas existentes até o encerramento do período estabelecido para a matrícula.
- 5.3 **A matrícula poderá ser realizada a partir das 14h entre os dias 03 e 31 de janeiro de 2024, na Secretaria Acadêmica da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA.**
- 5.4 A matrícula será realizada pelo candidato aprovado por meio da entrega dos documentos listados abaixo, mais a assinatura do contrato de prestação de serviço e do pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2024.1.
- 5.5 A inscrição do vestibular será paga juntamente com a matrícula.
- 5.6 Para matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar o original e uma (1) fotocópia de cada documento exigido, não sendo necessário autenticar.
- 5.6.1 Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato do cadastro e matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias, a autenticação será feita pela Secretaria Acadêmica.
- 5.7 **Documentos exigidos para apresentação no ato inicial da matrícula:**
- 5.7.1 Certidão de nascimento ou casamento;
- 5.7.2 Passaporte dentro do prazo de validade;
- 5.7.3 Visto de Estudante.
- 5.8 **Documentos exigidos para apresentação, após chegada ao Brasil:**
- 5.8.1 CPF do candidato;
- 5.8.2 Registro Nacional Migratório atualizado;
- 5.8.3 diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente, mais o histórico escolar, com o parecer de validação do Conselho Estadual de Educação, no Brasil (2 fotocópias legíveis);
- 5.8.4 uma foto 3X4 recente, tirada de frente.
- 5.9 Para o aprovado selecionado ao curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, será exigido laudo médico indicando aptidão para as atividades específicas do curso.
- 5.10 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi classificado, deverá assinar o termo de desistência.
- 5.11 Não será concedido trancamento de matrícula para aluno do primeiro período.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao Horário Oficial de Brasília.
- 6.2 O último prazo para preenchimento das vagas oferecidas para este Processo Seletivo não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) dos dias contados a partir do início do período letivo do curso.
- 6.3 O candidato aprovado, ao efetivar sua matrícula, contrai uma dívida com a Mantenedora, referente aos serviços prestados, pela qual se torna inteiramente responsável.
- 6.4 É prática da Associação Educativa Evangélica conceder um desconto de pontualidade para pagamento de mensalidade em datas antecipadas, previamente estabelecidas pelo Setor Financeiro da Instituição.
- 6.5 Para maiores esclarecimentos, os interessados devem fazer contato com a Comissão Técnica de Seleção - CTS, pelo e-mail cts@unievangelica.edu.br ou com o Núcleo de Assuntos Internacionais pelo contato +55 (62) 3310-6818 e pelos e-mails marisaespindola@unievangelica.edu.br e lucimeiry.antunes@unievangelica.edu.br.
- 6.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Técnica de Seleção.
- 6.7 Das decisões da Comissão Técnica de Seleção não caberão recursos

Anápolis, 16 de outubro de 2023



Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA



Marisa Mota da Silva Espíndola
Coordenadora do NAI UniEVANGÉLICA

DO PROGRAMA DA DISCIPLINA

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Redação tem o objetivo de avaliar sua competência na escrita sobre determinado tema considerando o tipo ou o gênero textual proposto. Alguns dos critérios a serem considerados na avaliação da qualidade de seu texto são: capacidade de expressão por meio da norma padrão da língua portuguesa, adequação e clareza da linguagem empregada, organização de ideias e originalidade.

São exigidas do(a) candidato(a) as seguintes competências:

- Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.
- Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, conforme o tipo ou gênero textual solicitado.
- Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Observações:

- A redação que fugir ao tema proposto obterá nota zero.
- Será apresentado apenas um tema.

TERMOS E CONDIÇÕES

É obrigatório o uso de uma câmera que possibilite identificar o candidato e fazer a leitura de seu documento de identificação.

Configurações do computador.

- Certifique se a configuração do seu computador está alinhada com os requisitos estabelecidos.
- A Comissão Técnica de Seleção verificará se sua webcam, o microfone e a conexão com a internet estão adequados para a realização do exame.

O ambiente onde será feito o exame deve estar silencioso, bem iluminado e somente com o candidato presente.

COMPORTAMENTO DURANTE O EXAME

- Sendo necessário, conversar **SOMENTE** com a pessoa que estará aplicando a prova, pelo Skype.
- Os olhos deverão estar focados na tela do seu computador em todos os momentos.
- Não se ausentar do ambiente de realização da prova.
- Não utilizar celulares e/ou tablets durante a prova.
- Serão feitas 2 (duas) advertências se uma ou mais regras forem descumpridas.
- Na terceira, o exame será cancelado e o candidato desclassificado.

LEIA ANTES DE COMEÇAR O EXAME

- Você fará uma Prova de Redação em Língua Portuguesa.
- A prova de redação vale 1000 pontos.
- Você terá 1h (uma hora) para elaborar a redação.
- Após a o término do tempo previsto, a prova não poderá ser acessada.
- O marcador de tempo será acionado somente após a leitura das instruções.
- Quando estiver pronto para iniciar a prova, clique em OK, situado no final das instruções.